



São Paulo, 14 de setembro de 2009.

CI 0060/2009 - Fracionamento e Solicitação de Férias

A todos os empregados da Associação Amigos do Projeto Guri

Prezados,

A partir de outubro de 2009 passará a vigorar na AAPG a possibilidade de fracionamento do período de férias anuais em dois períodos de 15 dias. Trata-se de uma adequação, e não serão permitidos outros fracionamentos, como por exemplo separação entre 10 e 20 dias. Mesmo assim, para aqueles que desejarem, o direito a obter os 30 dias contínuos permanece inalterado.

Para realizar o agendamento, solicitante e respectivo gestor devem ter pleno conhecimento do documento "Normas & Procedimentos" referente ao tema em questão, disponível no link <http://www.gurionline.com.br/rh.html>. O solicitante encontrará dois documentos, devendo optar pelo que se refere a sua situação:

- (i) Solicitação de férias para empregados alocados em Polos AAPG, ou
- (ii) Solicitação de férias para empregados alocados na sede AAPG

Atenciosamente,

Henrique Oliveira
Diretor Administrativo Financeiro
Associação Amigos do Projeto Guri